

Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROJETO DE LEI N.º 040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

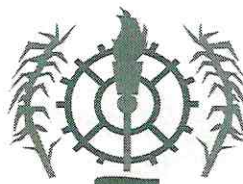
EMENTA: Altera os anexos da Lei nº 1.909 de 18 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 1.909 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, conforme anexos da presente lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

MENSAGEM DE Nº 040/2021.

Rio Largo/AL, 27 de Dezembro de 2021.

**À COLEND A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO
LARGO/AL.**

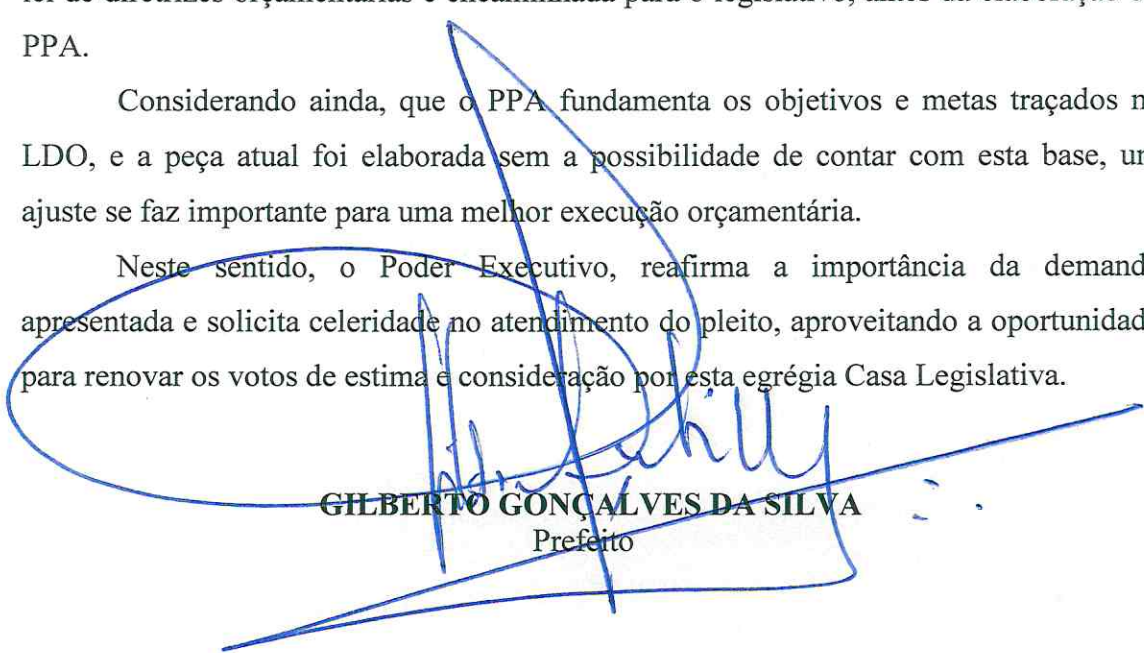
Senhor Presidente,

Encaminho à consideração dessa Colenda Casa Legislativa os Projetos de Lei que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, no intuito de atualizar a peça orçamentária aos objetivos e metas aprovados no Plano Plurianual PPA 2022-2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Cabe salientar que devido a uma peculiaridade do ordenamento sequencial da elaboração das peças orçamentárias, quando em ano de término de PPA, a proposta de lei de diretrizes orçamentárias é encaminhada para o legislativo, antes da elaboração do PPA.

Considerando ainda, que o PPA fundamenta os objetivos e metas traçados na LDO, e a peça atual foi elaborada sem a possibilidade de contar com esta base, um ajuste se faz importante para uma melhor execução orçamentária.

Neste sentido, o Poder Executivo, reafirma a importância da demanda apresentada e solicita celeridade no atendimento do pleito, aproveitando a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração por esta egrégia Casa Legislativa.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMAS	Despesa Projetada 2022	Despesa Projetada 2023	Despesa Projetada 2024
Cidadania e Desenvolvimento Social	8.284.337,70	10.472.860,87	11.072.552,11
Cidade Empreendedora	254.482,51	296.878,24	313.855,38
Comida na Mesa	113.114,62	125.428,52	132.601,21
Cultura Viva	2.383.849,72	2.837.430,14	2.999.690,03
Desenvolvimento Tecnológico, Profissional e Social dos Servidores e Municípios da Cidade de Rio Largo	12.406.554,86	15.482.859,97	16.368.255,19
Educação se Faz Assim	88.348.240,41	93.500.047,18	98.952.268,69
Esporte para Todos	148.749,78	184.011,34	194.534,13
Fortalecimento do Turismo	184.756,67	884.135,81	934.695,57
Gerar SUS - Gestão Solidária e Participativa	4.988.701,23	5.932.164,00	6.278.083,31
Gestão do Meio Ambiente	1.408.801,77	1.772.804,91	1.874.183,66
Gestão Financeira	12.478.136,16	15.440.178,79	16.323.133,26
Manutenção das Ações de Duração Continuada	5.986.516,10	7.520.834,31	7.950.917,04
Manutenção das Ações do Legislativo Municipal	5.953.252,45	7.781.209,34	8.341.544,91
Mobilidade Urbana	2.489.714,35	2.675.653,10	2.828.661,68
Nova Cidade	45.444.027,05	40.066.216,08	42.362.237,99
Planejamento e Orçamento Municipal	755.327,85	975.887,73	1.031.694,37
Saúde se faz Assim	39.327.914,47	38.092.318,86	40.313.569,98
Vigiar e Prevenir	3.363.245,09	3.797.876,87	4.019.340,57
Prevenção de Desastres Naturais	642.152,43	819.162,64	866.006,88
Total Geral	234.961.875,22	248.657.958,72	263.157.825,94

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2022/2024
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

NOMENCLATURA	ARRECADAÇÃO					PREVISTA		ESTIMADA		RS 1,00
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
RECEITA CORRENTE	114.894.928	135.820.162	164.703.741	206.993.896	192.459.470	233.008.946	247.746.986	262.188.601	277.477.474	
Recita Tributária	6.685.478	10.426.907	12.028.506	14.243.159	12.856.593	17.364.932	18.112.859	19.169.066	20.286.862	
IPTU	603.036	913.927	1.312.750	2.778.441	927.785	3.679.962	3.892.005	4.118.957	4.359.144	
IRRF	767.230	3.040.847	2.288.245	3.317.935	3.266.392	4.418.126	4.672.703	4.945.180	5.233.546	
ISS	4.139.812	5.492.416	6.255.165	5.576.748	5.807.341	6.225.847	6.584.586	6.968.550	7.374.904	
ITBI	580.539	549.579	799.996	1.008.423	1.035.287	991.961	1.110.295	1.110.295	1.175.039	
Taxas	594.862	430.137	1.372.349	1.561.612	1.819.787	2.049.036	1.914.447	2.026.083	2.144.229	
Recita de Contribuições	2.013.105	2.254.520	5.756.864	7.927.118	8.336.983	9.060.114	9.109.767	9.736.229	10.303.972	
CIP/COSIP	2.013.105	2.254.520	5.756.864	7.927.118	8.336.983	9.060.114	9.109.767	9.736.229	10.303.972	
Recita Patrimonial	1.344.843	3.138.949	536.781	831.627	489.804	826.226	756.379	795.354	841.733	
Depósitos Vinculados	1.344.843	938.949	536.781	831.627	489.804	826.226	756.379	795.354	841.733	
Depósitos Não-Vinculados	-	2.200.000	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Recitas Patrimoniais	-	60.097	-	1.828.826	-	-	-	-	-	
Recita de Serviços	35.172	60.097	1.828.826	1.828.826	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	35.172	60.097	1.828.826	1.828.826	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.105.023	107.943.915	143.704.133	157.204.070	170.312.058	205.152.908	219.207.141	231.989.657	245.517.554	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.275.651	42.319.236	44.987.221	44.686.234	42.992.890	61.571.163	65.979.573	69.827.007	73.898.794	
FPM	38.974.378	37.606.099	40.299.537	43.901.692	42.048.458	52.862.445	56.831.197	60.145.166	63.652.381	
FPM	52.696	40.555	41.469	57.089	158.662	104.079	112.753	119.328	126.286	
ITR	89.765	100.159	92.586	-	-	-	-	-	-	
LC 87/96	81.182	33.018	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências Hídricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte Recurso Mineral	146.907	155.103	113.246	91.045	149.547	212.234	159.639	168.948	178.800	
Cota-Parte Royalties	2.625.355	4.021.219	3.824.137	13.906	15.623	7.574.607	8.011.063	8.478.208	8.972.594	
PEX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do SUS	903.369	363.084	616.246	622.503	620.600	817.798	864.921	915.356	968.733	
Transferências do SUS	903.369	363.084	616.246	622.503	620.600	817.798	864.921	915.356	968.733	
Transferências FNAS	329.708	1.087.425	643.041	1.226.148	1.195.722	618.285	653.911	692.043	732.397	
Transferências do FNAS	329.708	1.087.425	643.041	1.226.148	1.195.722	618.285	653.911	692.043	732.397	
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	22.008.452	24.761.673	32.211.022	34.211.547	36.571.587	42.034.003	45.135.672	47.767.645	50.553.096	
Transferência dos Estados	22.008.452	24.761.673	32.211.022	34.211.547	36.571.587	42.034.003	45.135.672	47.767.645	50.553.096	
Cota-Parte do ICMS	19.718.853	22.409.629	22.447.705	23.515.489	26.716.858	37.536.076	40.274.522	42.623.030	45.108.486	
Cota-Parte do IPTU	2.137.477	2.019.046	2.781.295	2.522.964	2.836.001	3.090.170	3.315.613	3.508.955	3.713.571	
Cota-Parte do IPI	12.668	72.515	83.815	11.891	57.755	21.212	44.364	47.448	50.695	
Cota-Parte do PPI	89.196	123.546	99.096	59.180	49.594	32.758	50.619	53.571	56.695	
CIDE	50.258	122.305	6.799.111	8.102.023	6.911.380	1.353.788	1.452.553	1.537.255	1.626.897	
Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para Saúde	451.832	549.862	586.947	688.204	665.260	812.974	872.284	923.149	976.980	
SESAU	451.832	549.862	586.947	688.204	665.260	812.974	872.284	923.149	976.980	
Transferências Multigovernamentais	38.617.839	36.694.814	44.552.564	52.116.573	57.190.074	72.279.230	72.437.830	76.661.861	81.132.206	
Recursos do FUNDEB	31.319.158	31.147.976	37.356.244	40.760.481	44.843.297	52.356.582	55.373.419	58.602.382	62.019.633	
Complementação FUNDEB	7.298.681	5.546.838	7.196.320	11.356.092	12.346.777	19.922.649	17.064.411	18.059.479	19.112.573	
Transferências de Convênios da União	-	2.050.000	-	4.205.911	11.343.041	2.276.244	6.886.908	7.288.501	7.713.511	
Transf. Convênios dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	711.307	11.995.775	2.677.456	24.959.096	464.032	604.767	470.840	498.296	527.353	
Multas e Juros de Mora	269.738	1.297.639	917.526	775.730	380.298	169.674	467.363	494.616	523.459	
Indenizações e Restituições	7.607	7.886.686	16.688	24.183.366	83.734	435.093	3.477	3.680	3.894	
Divida Ativa Tributária	416.302	2.765.638	1.735.074	-	-	-	-	-	-	
Outras Recitas	17.661	45.812	8.169	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	982.146	307.614	2.728.221	2.579.409	11.081.842	7.630.126	6.592.443	6.976.865	7.383.703	
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	963.800	307.614	2.372.131	1.848.128	4.155.758	663.000	2.521.444	2.668.476	2.824.082	
Transferências de Convênio	18.346	-	356.900	731.281	6.926.084	6.967.126	4.070.998	4.308.389	4.559.622	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	11.661.453	11.826.539	12.499.104	13.301.801	13.668.484	18.199.751	19.373.419	20.507.507	21.703.351	
Dedução FPM - FUNDEB	7.259.161	6.898.160	7.409.730	8.080.315	7.714.629	10.049.444	10.628.503	11.248.278	11.904.193	
Dedução ITR - FUNDEB	10.539	8.110	11.418	31.732	-	20.816	22.551	23.866	25.237	
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	17.953	20.032	18.517	-	-	-	-	-	-	
Dedução ICMS - FUNDEB	3.943.771	4.481.925	4.480.541	4.703.098	5.343.372	7.507.215	8.054.904	8.524.606	9.021.697	
Dedução IPVA - FUNDEB	427.495	403.809	556.259	504.593	567.200	618.034	742.714	701.791	742.714	
Dedução IPI - FUNDEB	2.534	14.503	16.763	2.378	11.551	4.242	8.473	8.967	9.499	
RECEITA TOTAL	115.877.074	136.127.776	154.932.857	196.271.504	189.872.827	222.439.321	234.961.875	248.657.959	263.157.846	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF Demonstrativo 9 (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.000.000	Limitação de Empenho	3.000.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistência Diversas		Limitação de Empenho	1.921.775
Outros Passivos Contingentes	2.021.775	Reserva de Contingência	100.000
SUBTOTAL	5.021.775	SUBTOTAL	5.021.775

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.300.709	Limitação de Empenho	2.300.709
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções	6.065.325	Limitação de Empenho	6.065.325
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	8.366.033	SUBTOTAL	8.366.033
TOTAL	13.387.808	TOTAL	13.387.808

Nota:

- a) O percentual de Frustração da arrecadação da Receita Tributária foi de 15%, considerando-se a previsão para 2020.
- b) A discrepância de Projeções de Receitas foi estabelecida em até 3% do total da receita prevista
- c) Outros Passivos Contingentes, que se incluem situações de emergência e calamidade pública, foram estabelecidos em até 1% da Receita Prevista

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2022

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	234.961.875	234.849.359	38,1%	102,887	248.657.959	248.576.674	40%	103%	263.157.826	263.071.801	0,426	103%
Receitas Primárias (I)	234.205.497	234.093.343	37,9%	102,556	247.862.605	247.781.580	40%	103%	262.316.093	262.230.344	0,425	103%
Despesa Total	234.961.875	234.849.359	38,1%	102,887	248.657.959	248.576.674	40%	103%	263.157.826	263.071.801	0,426	103%
Despesas Primárias (II)	227.986.935	227.877.759	36,9%	99,833	241.974.216	241.895.116	39%	100%	256.744.487	256.660.559	0,416	100%
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.218.561	6.215.584	1,0%	2,723	5.888.389	5.886.464	1%	2%	5.571.606	5.569.785	0,009	2%
Resultado Nominal	1.151.890	1.151.338	0,2%	0,504	172.431	172.375	0%	0%	(8.940)	(8.937)	(0,000)	0%
Dívida Pública Consolidada	126.065.383	126.005.014	20,4%	55,202	126.806.570	126.765.118	21%	52%	127.875.345	127.833.543	0,207	50%
Dívida Consolidada Líquida	108.672.234	108.620.194	17,6%	47,586	108.844.666	108.809.085	18%	45%	108.835.726	108.800.148	0,176	43%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)												

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

Fonte: (1) O PIB Estadual projetado disponibilizado através das informações e modelo da LDO do Estado de Alagoas de 2018.
(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.
(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
2022		2023	
Projeção do PIB Estadual - mil	R\$	R\$	R\$
Taxa de juros aplicado sobre a dívida consolidada do Município	10,25%	6,00%	6,00%
Meta anual de inflação instituída pelo Conselho Monetário Nacional	4,79%	3,27%	3,07%
Receita Corrente Líquida Projetada	R\$	R\$	R\$
	228.369.432,27	241.681.093,95	255.774.122,74

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		% PIB	% RCL	REALIZADO		% PIB	% RCL	Variação	
	Metas Previstas em 2020 (a)				Metas Realizadas em 2020 (b)				Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	211.964.261		0,3610	118,55	189.872.827		0,3234	106,1982	(22.091.434)	(10,42)
Receitas Primárias (I)	211.197.864		0,3597	118,13	189.383.023		0,3225	105,9243	(21.814.840)	(10,33)
Despesa Total	211.964.261		0,3610	118,55	189.872.827		0,3234	106,1982	(22.091.434)	(10,42)
Despesas Primárias (II)	178.115.344		0,3034	99,62	178.115.344		0,3034	99,6221	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	33.082.519		0,0563	18,50	9.241.651		0,0157	5,1690	(23.840.869)	(72,06)
Resultado Nominal	686.409		0,0012	0,38	15.479.527		0,0264	8,6579	14.793.118	2.155,15
Dívida Pública Consolidada	88.496.040		0,1507	49,50	104.818.735		0,1785	58,6264	16.322.695	18,44
Dívida Consolidada Líquida	87.979.706		0,1498	49,21	89.615.006		0,1526	50,1228	1.635.300	1,86

Fonte: RREO Anexo VI do 6º Bimestre de 2020; RGF Anexo II do 3º Quadrimestre de 2020

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	%
Receita Total	196.271.504	189.872.827	(3,26)	222.439.321	17,15	234.961.875	5,63	248.657.959	5,83	263.157.826	5,83	5,83
Receitas Primárias (I)	195.439.877	189.383.023	(3,10)	221.613.095	17,02	234.205.497	5,68	247.862.605	5,83	262.316.093	5,83	5,83
Despesa Total	196.271.504	189.872.827	(3,26)	222.439.321	17,15	234.961.875	5,63	248.657.959	5,83	263.157.826	5,83	5,83
Despesas Primárias (II)	168.133.939	178.115.344	5,94	187.246.088	5,13	227.986.935	21,76	241.974.216	6,14	256.744.487	6,10	6,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	27.305.938	11.267.679	(58,74)	34.367.007	205,01	6.218.561	(81,91)	5.888.389	(5,31)	5.571.606	(5,38)	(5,38)
Resultado Nominal	(1.339.990)	(2.693.300)	100,99	15.479.527	-674,74	17.905.338	15,67	1.151.890	(93,57)	172.431	(85,03)	(85,03)
Dívida Pública Consolidada	89.959.331	104.818.735	16,52	124.118.286	18,41	126.065.383	1,57	126.806.570	0,59	127.875.345	0,84	0,84
Dívida Consolidada Líquida	74.135.479	89.615.006	20,88	107.520.344	19,98	108.672.234	1,07	108.844.666	0,16	108.835.726	(0,01)	(0,01)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	%
Receita Total	196.540.285	190.046.944	(3,30)	222.439.321	17,04	234.849.359	5,58	248.457.638	5,79	262.865.125	5,80	5,80
Receitas Primárias (I)	195.612.293	189.556.691	(3,10)	221.613.095	16,91	234.093.343	5,63	247.662.925	5,80	262.024.328	5,80	5,80
Despesa Total	196.540.285	190.046.944	(3,30)	222.439.321	17,04	234.849.359	5,58	248.457.638	5,79	262.865.125	5,80	5,80
Despesas Primárias (II)	168.364.188	178.278.680	5,89	187.246.088	5,03	227.877.759	21,70	241.779.280	6,10	256.458.919	6,07	6,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	27.343.332	11.278.012	(58,75)	34.367.007	204,73	6.215.584	(81,91)	5.883.645	(5,34)	5.565.409	(5,41)	(5,41)
Resultado Nominal	(1.341.825)	(2.695.770)	100,90	15.479.527	(674,22)	17.896.764	15,62	1.150.962	(93,57)	172.240	(85,04)	(85,04)
Dívida Pública Consolidada	90.082.524	104.914.856	16,47	124.118.286	18,30	126.005.014	1,52	126.704.414	0,56	127.733.114	0,81	0,81
Dívida Consolidada Líquida	74.237.003	89.697.185	20,83	107.520.344	19,87	108.620.194	1,02	108.756.980	0,13	108.714.672	(0,04)	(0,04)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2020 a 2022 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central e Boletim Focus para 2023

ANO	%
2019	4,30%
2020	4,52%
2021	9,17%
2022	4,79%
2023	3,27%
2024	3,07%

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019					2018		2017		R\$ 1,00	
		%						%		%		%
Patrimônio/Capital	83.608.180	100,00	69.688.123	100,00	70.506.999	100,00	(38.042.699)	100,00			100,00	
Reservas	-		-		-							
Resultado Acumulado	-		-		-							
TOTAL	83.608.180	100,00	69.688.123	100,00	70.506.999	100,00	(38.042.699)	100,00			100,00	

Fonte: Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = ((c - If)
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 6 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00				
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISSQN	Incentivo Fiscal	Lei nº 1.844/2019, Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Município de Rio Largo - PROGRIDE	300.000,00			-
TOTAL			300.000,00	-	-	-

Fonte:

Nota:

- a) Os incentivos fiscais previstos na forma deste anexo foram contemplados na estimativa da receita e, por consequência, na definição das metas fiscais fixadas para o período em consideração, prescindindo, portanto, de medidas de compensação a serem implementadas pelo município, nos termos disposto no inciso II, do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
- b) Na hipótese de concessão de benefícios fiscais ou ampliação de incentivos fiscais de natureza continuada que impliquem renúncia de receita, desde que a renúncia não tenha sido considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois anos seguintes, serão apresentadas medidas de compensação para o correspondente período, por aumento de receitas, decorrente da ampliação da base tributária por meio do aperfeiçoamento dos processos de fiscalização e acompanhamento dos contribuintes.

ESTADO DE ALAGOAS
 MUNICÍPIO DE RIO LARGO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
 ANEXO II - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO 7 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto para 2022	
Aumento Permanente da Receita	55.287.516	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	158.600	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	55.128.916	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	55.128.916	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	55.128.916	

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
METAS ANUAIS - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

A previsão da receita para o exercício de 2021 leva em consideração dois métodos de projeção, Regressão Linear (Receita Tributária) e Modelo Incremental (Demais Receitas).

1. REGRESSÃO LINEAR

$$\hat{y} = a x + b$$

$$a = \frac{n \sum xy - (\sum x)(\sum y)}{n \sum x^2 - (\sum x)^2}$$

$$b = \bar{y} - a\bar{x}$$

$\hat{y}$ = Valor estimado da receita

a = Inclinação da reta de regressão

b = Intersecção com o eixo

x = Representa os anos analisados 2015 =1;
2016=2; 2017=3; 2018= 4; 2019=4

$\bar{y}$ e $\bar{x}$ = Média de "x" e "y"

Dada uma coleção de dados amostrais emparelhados, a equação de regressão de formato $y=a+bx$ descreve algebricamente a relação entre as variáveis, e por meio desta é possível gerar projeções para períodos futuros.

2. MODELO INCREMENTAL

Esta metodologia corrige os valores arrecadados pelos índices de preço, quantidade e legislação, da seguinte forma:

PROJEÇÃO = BASE DE CÁLCULO X (ÍNDICE DE PREÇO) X (ÍNDICE DE QUANTIDADE) X (EFEITO LEGISLAÇÃO)

Projeção - É o valor a ser projetado para uma determinada receita.

Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento mensal.

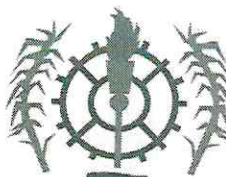
Índice de preços - É o índice que fornece a variação média dos preços de uma determinada cesta de produtos.

Índice de quantidade - É o índice que fornece a variação média na quantidade de bens de um determinado segmento da economia.

Efeito legislação - Leva em consideração a mudança na alíquota ou na base de cálculo de alguma receita, em geral, tarifas públicas e receitas tributárias, decorrentes de ajustes na legislação ou nos contratos públicos.



Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da
República Federativa
do Brasil

**MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL –
CEP 57.100.000 CNPJ: 12.200.168/0001-20

OFÍCIO Nº 336/2021/GP/PMRL

Rio Largo/AL, 27 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor

JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

VEREADOR-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores

Rio Largo/AL

ASSUNTO: ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 1.909 DE 18 DE JUNHO DE 2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Senhor Presidente,

O Poder Executivo Municipal, por meio do Gabinete do Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, cumprimenta Vossa Excelência e Digníssimos Pares, ao passo em que apresenta Projeto de Lei, em razão dos fatos expostos a seguir:

Encaminha, por este, o Projeto de Lei em anexo que **“Altera os anexos da Lei nº 1.909 de 18 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022”**, conforme mensagem anexo.

Assim, o presente projeto de lei visa atualizar a peça orçamentária aos objetivos e metas aprovados no Plano Plurianual PPA 2022-2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2022.

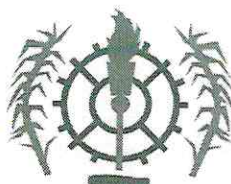
Diante do exposto, tendo em vista a necessidade imperiosa da medida, nos termos do art. 72, § 5º, da Resolução nº 11/2002, de 12 de dezembro de 2002, requer-se a V. Exa., que seja Convocado o Plenário em **Sessão Extraordinária** para emissão de parecer e votação, bem como

**PREFEITURA
RIO LARGO**
Simplicidade e Trabalho

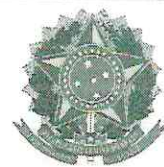




Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da
República Federativa
do Brasil

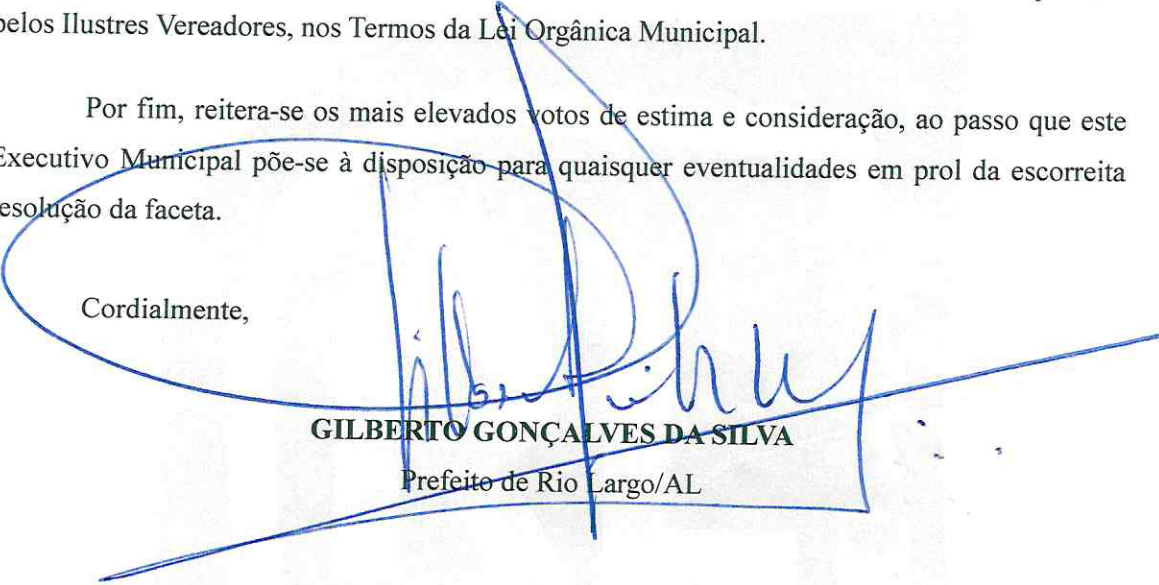
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL –
CEP 57.100.000 CNPJ: 12.200.168/0001-20

a presente proposta de Lei seja apreciada em **Regime de Urgência**, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, nos Termos da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, reitera-se os mais elevados votos de estima e consideração, ao passo que este Executivo Municipal põe-se à disposição para quaisquer eventualidades em prol da esmerada resolução da faceta.

Cordialmente,


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

